



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** os inscritos no **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Professor 20h
Candidato
Amanda Aparecida da Silva
Eliane Gonçalves Kothe
Fabieli Sampietro de Souza
Geisiani da Silva de Oliveira
Geneci Nazare
Irene da Silva Oliveira
Jocelaine Volinger dos Santos
Josilaine Della Betta
Mariana Zanella da Luz
Marilda Cristina Iglkowski Baroni
Oseas Rulim de Amorim
Pamela Ficagna Bisinella
Selma Aparecida dos Santos
Teresinha Polone Dalpra Lima
Treici Czecelevski Sandi
Vanessa Lopes do Amaral Capelin
Vanessa Salete Cassol
Verinha Aparecida Leite Fiorese



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Professor 40h
Candidato
Amanda Andrade Richardi
Cristiane Gois Grzybowski
Deborah Julia Matos Minatti
Deisi Grassi dos Reis Ribeiro
Diana Alves de Lima
Eliane Patricia Rucker
Erika Andrade Richardi
Fabiana Claro Bianchini
Luzinete Estrela Gomes
Queli Pereira da Silva Melo
Rosimeri Ribeiro Moraes
Sabrina de Souza Picolli
Simoni de Paula Figueiredo

Campo Bonito - PR, 03 de janeiro de 2023.

MARIO WEBER
PREFEITO
Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANA NERI LOPES
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado
Município de Campo Bonito - PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

CONCURSO PUBLICO 01/2022

Edital n.º 01/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

SAULER RAFAEL SIMIONI

ACS II - INTERIOR

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional (medico) e exame psicológico (psicólogo) julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº PIS/PASEP;
- Nº de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 03/01/2023


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 001/2023

SUMULA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR A PEDIDO:

Art. 1º - JEFFERSON DOS SANTOS DE JESUS, do cargo de agente político de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLANTONISTA A partir de 04/01/2023, portador do CPF nº 024.606.645-83.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/01/2023


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 317/2022 em 28/11/2022

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/90 e art. 107 da Lei Municipal 150/93, RESOLVE.

CONCEDER:

Art. 1º - licença prêmio de 03 meses, aos servidores relacionados abaixo, com pagamento em espécie nos meses de novembro e dezembro/2022, 1/3 de férias será administrado pela secretaria de Educação conforme disponibilidade de profissionais da área substituto.

VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	PROFESSOR
CLEIDE CRFISTINA MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MELANIA SALETE LUNARDI ALBAN	PROFESSORA
VANESSA L. DO AMARAL CAPELIN	PROFESSORA
DARCI RODRIGUES	SERVENTE DE PEDREIRO
CLAUDIA ROSA ROCHA	PROFESSOR
CLAUDIA ROSA ROCHA	PROFESSOR
ADRIANA C. K. SUGANO MAGALHÃES	PROFESSOR
BERENICE DOS SANTOS	ZELADORA
ELZA APARECIDA BETIM GUERRA	PROFESSOR
SIRLEDE MARIA RHODEN	PROFESSOR
ADRIELY CRISTINE L. LUNARDI	PROFESSOR
TERESA V. CASTELLAN	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
SONIA APARECIDA RODRIGUES	ZELADORA
MARTA FERREIRA DOS REIS	ZELADORA
JESELIA DE OLIVEIRA	ZELADORA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


MARIO WEBER
PREFEITO